



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1009 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA ORA DENOMINADA DE RUA 31, NO LOTEAMENTO NOVA SÃO VICENTE DE PAULO, 3º DISTRITO DE ARARUAMA PARA RUA FLORENTINO DA CRUZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica alterado o nome da rua ora denominado de Rua 31, situada no Loteamento Nova São Vicente, em São Vicente de Paulo, 3º Distrito do Município de Araruama, para RUA FLORENTINA DA CRUZ.

Art. 2º- Durante um período de 01 (um) ano a partir da data da publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas indicativas que forem afixadas para identificarem a citada rua, indicarão obrigatoriamente abaixo do novo nome, " Antiga Rua 31"

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 1999


Vilmar Jose Dias de Oliveira
Prefeito